



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Sales, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3044 , DE 17 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1453

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$228.161,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
325	18.541.0014.1011.0000	Barracão de Coleta Seletiva	174.366,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 21		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 061	BARRACÃO COLETA SELETIVA			
326	18.541.0014.1011.0000	Barracão de Coleta Seletiva	53.795,35		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	174.366,00
	Fontes de Recurso
Superávit Financeiro:	53.795,35
	Fontes de Recurso

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 17 de julho de 2015

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito
